

**BOLETIM ANFOPE n.2, v.31, 04 JUNHO 2021**

**Veja neste número:**

Editorial

XX ENANFOPE

Nota Pública

Paulo freire presente!

Poesia: *Esperança ...* Maria Aparecida Lapa de Aguiar

Ações coordenadas da Anfope nas cinco regiões do Brasil

A revisão das DCNs de Pedagogia: sinal de alerta!!

Entidades nacionais e Movimento Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia.

Formação em Movimento.

Apresentação da Diretoria 2021-2023

Acessem nosso site [www.anfope.org.br](http://www.anfope.org.br).

Filie-se à Anfope!

---

---

## EDITORIAL

Neste Boletim da Anfope de 2021, apresentamos a nova diretoria da ANFOPE e uma breve síntese do XX ENANFOPE. Desde a posse da nova diretoria, muitas pautas emergiram no cenário político, econômico e social e os ataques aos profissionais da Educação se intensificaram. Brevemente relatamos duas pautas urgentes de luta e mobilização, a proposta de revisão das Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia e a proposta de Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Continuamos em meio a pandemia da Covid-19, enlutados pelos mais de 450mil mortos e revoltados e indignados pela ausência de uma política pública efetiva de combate ao vírus e pela adoção de uma política genocida por parte do governo federal e em muitos estados e municípios. Nossa solidariedade a todos e todas que perderam amigos, familiares, colegas, pessoas queridas que poderiam ter suas vidas preservadas se tivéssemos vacina!!! Nossa luta pela VACINA e pela VIDA é permanente e urgente!

Diante deste cenário, a ANFOPE reafirma o nosso lugar ao lado da defesa da educação pública, da formação de professores digna, de qualidade referenciada socialmente e

com financiamento exclusivamente público.

Temos clareza de quanto esta luta será difícil, o quanto nossas forças políticas têm sido abatidas com ataques de todas as formas, mas entendemos também, que é momento de nos organizarmos, debater, elaborar diagnósticos reais da realidade da sociedade e educação brasileiras, preparar nossas fileiras porque a luta promete ser longa, mas avenceremos!

Rumo à CONAPE 2022! Rumo ao Centenário de Paulo Freire!

Essencial é a vida!!!

Vacina Já!!!

---

---

## XX ENANFOPE

### “POLÍTICA DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”

Entre os dias 01 a 05 de fevereiro do ano corrente foi realizado de forma remota o XX Enanfope que trouxe como tema **Política de formação e valorização dos profissionais da educação: resistências propositivas à BNC da formação inicial e continuada**. A dinâmica e os resultados do evento confirmaram e honraram a proposição do título, pois nosso evento congregou 312 associados que, durante a semana, finalizaram o Documento orientador de nossas lutas no cenário atual das políticas públicas de educação, especialmente, a de formação de professores.

O Encontro foi encerrado com uma Assembleia que contou com a participação de 216 participantes e, de modo incansável, foi mais um momento de construção coletiva de posicionamentos e estratégias de resistência frente ao desmonte da educação pública aprofundada no atual governo. Resultou desta Assembleia, a elaboração da **Carta do XX Enanfope de 2021**, a **Moção de Repúdio ao Retorno às Aulas Presenciais no Amazonas** e **Moção pela vacinação prioritária dos/as profissionais da educação e de Repúdio ao Retorno às Aulas Presenciais Vacina para todos/as os/as profissionais que atuam na escola básica**. São documentos que registram a história da Anfope e, sobretudo, orientam a forma de organização de luta pela formação e valorização dos profissionais da educação. O final da Assembleia foi marcado pelo fechamento da comprometida gestão da entidade capitaneada pela Profa. Lucíla Lino que passou a presidência para Profa. Suzane Gonçalves, que conduzirá a Anfope no biênio de 2021 a 2023. Junto a ela também tomaram posse toda Direção executiva e os coordenadores estaduais.

Resta, por fim, expressar a gratidão das/os anfopeanas/os à Profa. Kátia Curado (Anfope – DF) e toda sua equipe pela impecável organização do XX Enanfope!

# Documentos das entidades criticam proposta para os cursos de pedagogia e rejeitam Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor

## NOTA PÚBLICA

A ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, entidade nacional de referência no campo da formação e valorização dos profissionais de educação, manifesta seu posicionamento contrário à proposição do CNE em estabelecer uma **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar**.

A proposta de **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar**, sob Consulta Pública no âmbito do Conselho Nacional de Educação desde o dia 03 de fevereiro de 2021, entre outras alterações, impõe uma concepção gerencialista, calcada na meritocracia e na avaliação do desempenho em detrimento do princípio constitucional da gestão democrática reafirmado nas legislações complementares a partir da aprovação da LDB/1996.

1. A ANFOPE reconhece a importância da discussão sobre a formação do diretor e demais gestores escolares e reafirma que deve ser dar no âmbito das licenciaturas conforme consignado na Resolução CNE/CP n. 2/2015.

2. Pelo contrário, a proposta de **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar**, sob Consulta Pública no âmbito do Conselho Nacional de Educação desde o dia 03 de fevereiro de 2021, entre outras alterações, oblitera e secundariza o princípio da gestão democrática validada pela Constituição Federal de 1988. A referida Matriz contém determinações que afrontam, outros normativos legais como LDB/1996 (Lei nº9.394/1996), Resolução n. 2/2015, as DCN's da Pedagogia (2006).

Sob o argumento de atendimento da Meta 19 e particularmente da estratégia 19.8 do Plano Nacional de Educação/2014-2024 (Lei n. 13.005 de 2014) e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a Matriz ora aberta a consulta pública ampara-se em critérios de mérito e desempenho, opondo-se a gestão democrática que encontra igual respaldo nos mesmos normativos. Depreende-se, portanto, que se trata de opção dos formuladores assentar a proposta de Matriz na perspectiva gerencialista e não de imposição normativa.

Em um cenário marcado por intenso retrocesso político, econômico e social temos, no campo educacional, uma série de normatizações emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que promovem o desmonte das políticas instituídas sem o necessário debate com a sociedade, notadamente com as entidades educacionais.

No campo da formação de professores, destacamos a publicação em 10/02/2020 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define 'novas' Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial, vinculada aos conteúdos e competências da BNCC, bem como a publicação em 27/10/2020 da Resolução CNE/CP

nº 01/2020 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Essas medidas vão no sentido de instrumentalizar e padronizar o currículo de formação de professores, em uma lógica técnica instrumental de empobrecimento da formação desses profissionais.

Soma-se ao processo pouco participativo e sem debate com as entidades, universidades e especialistas que se dedicam ao tema, o fato de que essas medidas desconsideraram que, em todo o país, as instituições de ensino superior finalizavam processos de institucionalização da Resolução CNE/CP n. 2/2015, revogada de forma impositiva, sem uma avaliação dos resultados de sua implementação ainda em processo.

O CNE rejeitou as inúmeras manifestações contrárias das entidades acadêmicas e representativas de instituições, de professores e de estudantes, que apontavam para as inconsistências da proposta, posto que visava apenas atender a interesses mercantilistas de fundações privadas que anseiam pela padronização aligeirada da BNCC. As 'novas' Diretrizes Nacionais Curriculares e a BNC da Formação descaracterizam os cursos de licenciatura e empobrecem a qualidade da formação de professores, com impactos nocivos sobre a educação básica, constituindo-se como mais um grave retrocesso nas políticas educacionais.

Chama atenção, nesse processo, a forma parcelada e fragmentada em que são apresentadas diretrizes de uma política nacional de formação dos profissionais da educação.

A proposição ora apresentada só pode ser compreendida no contexto desse movimento de alterações profundas na concepção de formação dos profissionais da educação, retoma um debate superado nos anos 1980, sobre as relações entre as competências técnicas e o compromisso político dos gestores.

Rompe com uma concepção central defendida pela ANFOPE e acolhida pelos normativos vigentes até 2018, a formulação de que a docência é a base da formação de todos os profissionais da educação – professores e especialistas – não podendo esta formação ser dicotomizadas, atomizadas e fragmentadas.

Assim, a **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar** corrobora com uma visão gerencialista do processo de gestão escolar, regulando e controlando o exercício profissional e a formação – com provável redimensionamento dos cursos de Pedagogia - para inseri-los na lógica concorrencial da responsabilização e avaliação. Abandona a perspectiva e as possibilidades instituídas pela Resolução CNE/CP n. 02/2015, da ampla e sólida formação teórica no campo da educação e das ciências pedagógicas a ser oferecida por todos os cursos de licenciatura a todos os licenciandos. Embasada na busca da meritocracia, no controle e avaliação do trabalho do diretor, a **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar** proposta que se encontra em fase de consulta pública - no período de 03 a 17/02/2021 -, atribui ao diretor escolar a centralidade na administração da escola, relegando à segundo plano a gestão democrática capaz de atender de fato aos anseios e necessidades da comunidade escolar.

No referido texto não traz a menor análise no que diz respeito às precárias realidades materiais e físicas das escolas como um elemento determinante a gestão do diretor escolar e seus auxiliares.

O Texto-Referência da Matriz explicita em seus objetivos que **“O escopo da Matriz apresentada neste documento é o de parametrizar os diversos aspectos concernentes à função do diretor escolar, auxiliando com isto a definição de políticas nacionais, estaduais e municipais de escolha, de acompanhamento e de avaliação do trabalho dos diretores escolares”**.

Um CNE, hoje ocupado pelos reformadores empresariais em suas fundações educacionais, pelas igrejas e por setores conservadores, vem deixando cada dia mais evidente os reais objetivos das reformas apresentadas de forma fragmentada. Estabelecer uma profunda modificação na concepção de formação dos profissionais da educação com e abandonando de qualquer pretensão de instituir em nosso país uma sólida formação dos profissionais da educação.

Os ataques desferidos pelo CNE contra os normativos que regulamentam a formação dos profissionais da educação têm sido diuturnamente denunciados pelas entidades científicas, acadêmicas e por especialistas da área.

A ANFOPE se manifesta pela não aprovação da **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar**, pelo apoio e defesa da implementação da Resolução CNE/CP n. 02/2015, defendida por mais de 20 entidades do campo da ciência, educação e centrais sindicais e construída em mais de 10 anos de debates e formulações democraticamente construídas.

Lamentavelmente, em mais uma ação que não escuta as entidades, professores do Ensino Superior e da Educação Básica, bem como os sindicatos dos profissionais da educação, o Conselho Nacional de Educação aprovou a proposta de Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, no dia 11 de maio de 2021. O documento ainda aguarda homologação.

---

---

### **Paulo Freire: presente!!!!**

“O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da *História* mas seu sujeito igualmente. No mundo da *História*, da cultura, da política, *constato* não para me *adaptar* mas para *mudar*”. (FREIRE, 2000, p. 85-86)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 15<sup>a</sup> ed. SP: Paz e Terra, 2000.

---

---

## Poesia

### ESPERANÇA

Os lugares não são mais os mesmos.

As pessoas metamorfoseadas,  
mascaram sorrisos e rancores.

Há saudades.

Angústias.

Aflições.

Egos.

Posições.

Tristezas e raivas.

Mas há também sementes.

Mulheres, homens, indefinidos,  
velhos e novos, vivem pela primeira vez essa experiência.

Falam da vida, do amor, da dor, literalmente em tela.

Há um processo coletivo de autoconsciência.

Plantam sonhos em tempos tristes.

Ainda há esperança,

Porque a vida pulsa e clama!

AGUIAR, Maria Aparecida Lapa de. Poeminhas para a vida em 5 atos. 1 ed. São Paulo: Peripécia/Pimenta Cultural, 2020, p. 71. <https://www.pimentacultural.com/poeminhas-vida>

---

---

## Ações coordenadas das cinco regiões do Brasil apresentadas pelas vice-presidentes da Anfope

### 1) Relato atividades da Região CO

A Anfope-MS atendendo demanda dos profissionais da educação básica, em especial, os diretores de escolas e coordenadores pedagógicos associados e preocupados com o teor do documento intitulado “Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar”, colocado sob consulta pública pelo Conselho Nacional de Educação, realizou em parceria com a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS) a live “DEBATE SOBRE A PROPOSTA DE MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR” no dia 12 de fevereiro de 2021.

## **2) Relato das atividades Regional Sudeste**

A Anfope Regional Sudeste, definiu um calendário mensal de reuniões para o ano de 2021. Nas reuniões virtuais realizadas ficou clara a contribuição solidária e crítica de todas e todos as/os participantes, em especial para o enfrentamento coletivo dos difíceis tempos de pandemia e de desconstruções educacionais em nosso país.

**Ações definidas em reuniões da Anfope Regional:** 1) Início do processo de elaboração de banco de dados Institucionais e de associados da Anfope, por Estado/ Região; 2) Organização de Encontro Regional (21/05/2021), seguido de outros encontros nos demais Estados, tendo as DCNs da Pedagogia como eixo central; 3) Organização das Comissões locais; 4) Retomada da pesquisa da Anfope junto às Coordenações das Licenciaturas; 5) Criação de um GT para planejar o evento: DIA DE LUTA (O) PELA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: REGIÃO SUDESTE-ANFOPE SÃO PAULO; 6) Reuniões da Anfope-SP serão mensais.

## **3) Relato das atividades Regional Sul**

No mês de março, a Coordenação da Região Sul da ANFOPE, constituída pelos coordenadores e pelas coordenadoras dos três estados (incluindo as vice-coordenações) e mais o secretário geral, trabalha na organização de uma live/webinário com a temática “Retorno das aulas presenciais: já está na hora?”, com os professores Pedro Hallal (UFPel) e o Paulo Fochi (UNISINOS), que ocorrerá em 22/04, às 17, com transmissão pelo canal do Youtube da Anfope Sul.

Além desta atividade, a coordenação tem se reunido, conforme cronograma mensal e discutido encaminhamentos de comunicação com os associados e as associadas da região, trabalhou na elaboração de uma mala direta de emails e na busca dos contatos dos coordenadores das licenciaturas das diferentes universidades públicas.

Para abril já está “maturando” uma atividade para a mobilização da discussão sobre o curso de Pedagogia e demais licenciaturas.

## **4) Relato das atividades Regional Nordeste**

A Anfope Regional Nordeste definiu diretrizes para o planejamento e elaboração de plano de ação estadual em 2021. A proposta é criar uma Agenda Coletiva de modo a estimular a troca de experiências e organização de ações interestaduais. Em defesa dos cursos de Pedagogia, a mobilização contra as Diretrizes do CNE estão ocorrendo no nível institucional, nas faculdades de educação, buscando a construção de unidade junto aos colegiados de cursos de Pedagogia, pedido de pauta e posicionamento nos CEE e nos FEE, audiências públicas, acompanhamento da agenda do CNE. Um saldo positivo desse movimento vem sendo a criação de Fóruns Estaduais dos Cursos de Pedagogia. Além disso, estamos nos articulando com as instâncias locais/estaduais de defesa da educação, da formação e das/os trabalhadoras/es, realizando sessões de estudo e lives.

## 5) Relato das atividades Regional NO

Incentivo aos Estados quanto suas organizações locais.

No Amapá foram criados grupos para rearticulação da Anfope com divulgação para conhecimento da entidade e filiações

No Pará, foi criado o Canal da Anfope Pará e intensificada a campanha de filiação de novos associados.

Foi realizada, em articulação com as Regionais Norte da Anfope e do Forumdir, a Live de mobilização contra a implementação da Resolução 02/2019, com o Lançamento da Frente - Norte Forte em Defesa da Valorização da Formação de Professores e do Curso de Pedagogia.

Discussões sobre as DCN com os estudantes PPGED da UEPA.

Aconteceram também Lives sobre a temática das Licenciaturas e do Curso de Pedagogia em Manaus e Roraima, assim como a mobilização e campanha de associados.

A Coordenação Norte realizou reuniões com os Estados para definição do plano de trabalho Regional articulado as ações nacionais da Anfope e incentivo as ações das Coordenações Estaduais de acordo com a realidade local.

---

---

## A revisão das DCNs de Pedagogia: sinal de alerta!!

No dia 10 de fevereiro, a Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação (CNE) que trata da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia, presidida pelo Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, realizou uma reunião para apresentar a proposta de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, na qual foram convidadas as entidades ANFOPE, ANPED, ANPAE, CEDES, ABALF, FORUMDIR e ABdC.

Desde a reunião realizada em fevereiro, as entidades vêm mobilizando-se em um amplo debate nacional em Defesa do Curso de Pedagogia. No mês de abril, como mês de Alerta e Mobilização em Defesa do Curso de Pedagogia – Anfope e Forumdir.

A Anfope se mantém intransigente na sua defesa história pela formação unitário no curso de Pedagogia, e ancora-se nas suas duas Teses para o curso de Pedagogia para esta luta.

### **Tese 1 - A base do Curso de Pedagogia é a docência**

Com uma proposta inovadora, fruto de discussões consistentes e de decisões políticas coletivamente assumidas, construída e consolidada no cotidiano de algumas Faculdades/Centros de Educação de universidades públicas do país, emerge no início dos anos 1980, o curso de graduação em Pedagogia, como espaço pioneiro da formação de profissionais da educação para atuarem na Educação Infantil, nos anos Iniciais do

Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Tal proposta, gradativamente assumida pelas demais instituições públicas e privadas de ensino superior, caracteriza, já nos anos 1990, o Curso de Pedagogia como o lócus principal daquela formação.

A concepção de profissional da educação é fundamental para a compreensão contextualizada desse novo espaço formativo do pedagogo no curso de Pedagogia. O eixo da sua formação é o trabalho pedagógico, escolar e não escolar, que tem na docência, compreendida como ato educativo intencional, o seu fundamento. A ação docente é o elemento fulcral do processo formativo dos profissionais da educação, ponto de inflexão das demais ciências que dão o suporte conceitual e metodológico para a investigação e a intervenção nos múltiplos processos de formação humana. A base da formação do Curso de Pedagogia, portanto, é a docência tal qual foi definida no histórico Encontro de Belo Horizonte<sup>1</sup>: considerada em seu sentido amplo, enquanto trabalho e processo pedagógico construído no conjunto das relações sociais e produtivas, e, em sentido estrito, como expressão multideterminada de procedimentos didático-pedagógicos intencionais, passíveis de uma abordagem transdisciplinar. Assume-se, assim, a docência no interior de um projeto formativo e não numa visão reducionista que a configure como um conjunto de métodos e técnicas neutros, descolado de uma dada realidade histórica. Uma docência que contribui para a instituição de sujeitos.

A formação docente é a base da formação nos cursos de Graduação em Pedagogia. Assim, mesmo que a formação dos especialistas, a qual se refere o Art. 64 da LDB/96, (administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica), em nível de graduação, seja incorporada à formação do pedagogo, este pedagogo é um professor. Esta concepção foi garantida na Resolução CNE/CP n.1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia, o entendimento de que a base da formação do pedagogo é a docência foi um ganho que não poderemos retroceder.

Ainda reforçando a docência como base da formação do Pedagogo, a LDB/1996, no seu Título VI que trata dos “Profissionais da Educação”, mesmo distinguindo entre as funções destes profissionais a do professor ou docentes das outras funções do magistério, deixa claro que todos os profissionais da educação devem possuir formação docente ao estabelecer no artigo 67, parágrafo primeiro, que a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério.

A partir de 2006, o curso de Pedagogia assumiu a prática de ensino vinculada à docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, garantindo a formação para gestão educacional. Esta proposta apoia-se nas teses defendidas pelo movimento dos educadores e defendemos que sejam mantidas na revisão ora proposta por este conselho.

**Tese 2 - O curso de Pedagogia devido ao seu estatuto teórico-epistemológico, ao mesmo tempo, licenciatura e bacharelado.**

---

<sup>1</sup> ANFOPE. *I Encontro Nacional -Documento Final*. Belo Horizonte, nov/83.

Como bem traduziu o documento do FORUMDIR/98,

“As diferentes ênfases do trabalho pedagógico (educação infantil, fundamental e médio, jovens e adultos, trabalhadores, e assim por diante), assim como as tarefas de organização e gestão dos espaços escolares e não escolares, de formulação de políticas públicas, de planejamento etc., constroem-se sobre uma base comum de formação, que lhes confere sentido e organicidade: a ação docente. É a partir dela, de sua natureza e de suas funções que se materializa o trabalho pedagógico, com suas múltiplas facetas, espaços e atores. Ao compreendê-lo como práxis educativa, unidade teórico-prática e unitária, porquanto não suporta parcelarizações, rejeita-se qualquer processo de formação que tome como referência “competências” definidas a partir da prévia divisão dos espaços e tarefas dos processos educativos. Ao contrário, esta forma de conceber, que toma a ação docente como fundamento do trabalho pedagógico, determina que os processos de formação dos profissionais da educação tenham organicidade a partir de uma base comum – os processos educativos em sua dimensão de totalidade sobre a qual dar-se-ão os recortes específicos, em termos de aprofundamento”.

### A identidade do curso de Pedagogia

[...] se constituiria num espaço de permanente reflexão crítica, resultado do confronto teoria e prática. (...) Da relação entre o conhecimento instituído e seu confronto com a realidade concreta surge o conhecimento novo, que se constitui na vitalidade da universidade e da própria prática comprometida com a transformação social. Daí ser imprescindível a articulação do curso de Pedagogia com as escolas públicas de 1o. e 2o. graus. A totalidade do pedagógico se apresenta na articulação entre aspectos profissionais, epistemológicos e políticos. O curso de Pedagogia tem uma destinação prática - formar profissionais da educação. A atuação destes profissionais se dará numa sociedade concreta, que exige um compromisso político para a sua transformação e a consistência teórica para a viabilização desta vontade política. O curso de Pedagogia tem também uma função teórica, não menos importante, de transmissão, crítica e construção de conhecimentos sobre a ciência da educação. Esta função é cumprida através da docência, da pesquisa e da extensão. [...] (CONARCFE, 1986)

Desse modo, defendemos o reconhecimento dos Cursos de Pedagogia como cursos de graduação plena – constituindo-se, ao mesmo tempo, como bacharelado e licenciatura. Defendemos que o curso de Pedagogia seja único.

Nessa perspectiva, vale ressaltar que são amplas as possibilidades de formação no curso de Pedagogia. O recorte a ser efetivado pelas instituições formadoras, entretanto, vincula-se às condições específicas de cada uma, entre as quais a existência de um corpo docente qualificado, a capacidade de desenvolver pesquisas e uma infraestrutura adequada. Não se trata, portanto, de abranger um amplo leque de opções, mas sim de escolher e verticalizar aquelas áreas priorizadas no Projeto Pedagógico da Instituição formadora. Sublinhe-se, ainda, que na complexidade do mundo da escola, o educador deve ser capaz de exercer a docência e tantas outras práticas que em sua formação acadêmica teve a oportunidade de pesquisar e discutir coletivamente.

# Entidades nacionais e Movimento Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia na luta pela formação de professores\*

\*Reproduzimos em nosso Boletim, a postagem da Profa. Helena Freitas, em seu Blog Formação Professor, <https://formacaoprofessor.com/>

A mobilização das entidades científicas e acadêmicas, especialmente Anfope e Forumdir, vem se intensificando como resposta necessária ao processo de destruição e desarticulação dos cursos de formação de professores desencadeado pelo Conselho Nacional de Educação **desde 2017**, conforme temos denunciado constantemente neste blog (leia aqui, aqui, aqui). A mobilização se intensifica desde fevereiro deste ano, com o anúncio pelo CNE, das intenções de alterar profundamente a *estrutura, concepção, caráter e conteúdo da formação oferecida pelos cursos de pedagogia*, caracterizando o que denunciamos como “os caminhos para a destruição da educação e da pedagogia” (leia aqui), incluindo as próprias Faculdades de Educação, responsáveis acadêmica e cientificamente pela produção de conhecimento na área da educação e da formação de professores.

Embora as alterações mais significativas no âmbito dos cursos de pedagogia tenham ocorrido já na Res. 02.2019 que instituiu a Base Nacional Comum da Formação Inicial de Professores, as proposições anunciadas pelo CNE em 10 de fevereiro, a aprovação da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar em 11 de maio pp. em prazo recorde e separada da discussão das DCNs dos Cursos de Pedagogia acendeu o alerta em relação a novas regulações que confirmam, como analisamos em posts anteriores, a intenção de retomada do Curso Normal Superior (**leia aqui**), proposta derrotada pelo movimento dos educadores ao final do século passado no período pós-LDB. Ao mesmo tempo, a reforma do Ensino Médio, ao introduzir os itinerários formativos, aprofundando a dualidade histórica desse nível de ensino, criou a possibilidade do Itinerário Educação, hoje materializado como **Vivências Docentes** em estados como MG, ES e em SP onde se pretende formar o técnico em educação ou o assistente de professor, o que anuncia profundas alterações na formação docente. (leia aqui)

Considerando este contexto, ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação e FORUMDIR – Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros e Departamentos de Educação das Universidades Públicas, apontaram a todas as suas instâncias o mês de abril como o tempo de intensificação da mobilização em **Defesa do Curso de Pedagogia**, travando debates que aprofundaram a crítica à decisão do CNE de alterar radicalmente as DCNs dos cursos de Pedagogia aprovadas em 2006, no contexto das alterações propostas pela 02.2019.

Diante do grave quadro que atinge profundamente a autonomia didática, científica e acadêmica das Universidades e desconsidera as Faculdades de Educação

como instancias acadêmicas e científicas responsáveis pela produção de conhecimentos na área da educação e das teorias pedagógicas e pela formação dos quadros do magistério para a educação básica, intensifica-se o movimento de resistência propositiva à resolução 02.2019 – conforme definiu a Anfope em seu XX Encontro Nacional de 2021. Resistência a toda a política de formação de professores de caráter regressivo instituída desde o golpe de 2016 e extensiva àquelas que ainda virão, como as DCNs para o curso de pedagogia, as DCNs das licenciaturas específicas, alterações na carreira docente, avaliação de estudantes e professores e aos processos de acreditação das instituições formadoras submetidas a maior controle e ao crivo do “alinhamento” – BNCC – BNC da Formação – que inclui os programas de pós-graduação destinados a professores da educação básica, conforme o princípio da “coerência sistêmica” presente no Parecer CNE/CP 14.2020 da BNC da Formação Continuada.

Esta resistência e mobilização se amplia significativamente neste momento com a ampla mobilização e participação dos coordenadores de curso, docentes dos NDEs – Núcleos Docentes Estruturantes – e outros professores no **Movimento Nacional em Defesa do Curso de Pedagogia**, cujo ato de lançamento aconteceu dia 31 de maio. Este movimento, iniciado em abril, com a criação do **Fórum de mobilização e defesa dos Cursos de Pedagogia do RJ**, conforme noticiamos então neste **blog**, se estendeu durante o mês de maio para outros estados – como MS, PB, GO, RN.

O ato nacional de **lançamento** que contou com a participação de dos Foruns dos estados MS, PB, GO, RN e do RJ, docentes e coordenadores de cursos de pedagogia de grande parte das IES dos estados e do DF e com a presença e apoio destacados das entidades acadêmicas e científicas que desde final da década de 70, compõem o movimento dos educadores em luta pela formação – ANFOPE, ANPAE, ANPED, Forumdir, CEDES e ABdC. Ao final do ato foi reafirmado o apoio do CEDES e anunciado o apoio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Para essa ampla mobilização neste grave momento pelo qual passamos, foram chamados, como afirmou a professora Lisete Jaehn, da UFF e do Fórum do Rio de Janeiro,

*... todos os que lutam e se sensibilizam pela luta em defesa do curso de pedagogia, e tem como objetivo situar e contextualizar a Resolução 02.2019 e suas consequências para as licenciaturas e para a pedagogia especialmente, estimular os debates nas regiões pelos cursos, pelas instituições, na articulação interinstitucional e também com as entidades representativas da formação de professores da escola básica e todas as instancias possíveis onde possamos buscar articular caminhos de resistências tanto nas IES quanto no próprio CNE.*

*Este é um movimento dos cursos, das instituições, das entidades e da sociedade*

*...chamamos para a responsabilidade deste coletivo para lutarmos e efetivamente fazermos o que cabe ao curso, o que cabe ao NDE, o que cabe ao colegiado, o que cabe a entidade e o que cabe à sociedade.*

A mobilização institucional dos coordenadores de cursos e dos núcleos docentes estruturantes de cada instituição formadora fortalece a resistência institucional na construção de projetos formativos, princípio que é muito caro a nós, educadores, na defesa da autonomia didática, científica e pedagógica das universidades. Cabe ainda reafirmarmos como a Anfope o faz, em cada momento histórico, de que nenhuma forma de regulação e controle externo – DCNs ai inclusas – pode se constituir camisa de força para as instituições formadoras, cabendo aos seus docentes e estudantes e a suas instâncias acadêmicas construir projetos próprios de formação sintonizados com as demandas e necessidades formativas da educação básica e da escola pública onde hoje está a imensa maioria das crianças de nosso povo.

A defesa dos Cursos de Pedagogia implica em revermos em profundidade os caminhos que trilhamos como coletivo, desde 2006 na organização dos percursos curriculares e formativos dos estudantes de pedagogia mas também de todos os estudantes nas licenciaturas específicas. O fortalecimento da Pedagogia intrinsecamente articulado ao fortalecimento das Faculdades de Educação, supõe analisarmos ainda como os projetos institucionais dos cursos de pedagogia conseguem romper a fragmentação disciplinar e a estrutura propedêutica ainda presente em vários cursos, assim como a materialização da introdução das práticas desde o início do curso. Sem cursos de Pedagogia e Faculdades de Educação fortalecidas acadêmica e cientificamente em suas responsabilidades de investigação e de formação, não teremos licenciaturas que possam formar estudantes futuros professores preparados de forma elevada para lidar com os imensos desafios que os próximos anos nos anunciam, especialmente no pós-pandemia, com o aumento do desemprego, o aprofundamento da desigualdade social e da fome com graves impactos na vida social e na escola e educação pública.

Como afirmamos em abril no lançamento do *Fórum Estadual de Mobilização e Defesa dos Cursos de Pedagogia do RJ*, esperamos que esta iniciativa seja multiplicada em cada estado, mobilizando estudantes, professores, e os diferentes espaços institucionais na resistência à futura resolução das DCNs dos cursos de Pedagogia. Neste processo é fundamental trazermos também os professores dos Institutos Federais que hoje possuem aproximadamente 60.000 estudantes em cursos de formação de professores – na pedagogia e nas demais licenciaturas específicas. Juntamente com as entidades acadêmicas e científicas e as entidades educacionais, temos o desafio de derrotarmos a Resolução 02.2019 pela criminosa política que agride a autonomia universitária, desqualifica a formação de professores, submete a educação básica à lógica empresarial que aprisiona as escolas mediante processos de maior controle sobre o currículo, estreitando a formação dos estudantes, desqualificando o trabalho docente e a educação oferecida pela escola pública. O projeto de futuro que queremos nos coloca o desafio de anunciá-lo desde já alterando o presente.

Que a resistência aos retrocessos impostos pela lógica neoliberal às políticas sociais, à educação e à escola pública em nosso país, duramente atingidas pelas recentes determinações impositivas do CNE sejam a medida do quanto nossas

capacidades e potencialidades devem estar dirigidas para a derrota destas proposições não apenas no campo institucional, urgente e necessária, mas de forma articulada, sobretudo no campo político.

---

---

## Formação em Movimento

Convidamos para que acessem o portal e se cadastrem como leitores, avaliadores e autores da revista da ANFOPE *Formação em Movimento*.

Disponível em <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV>

Leia e acessem os *dossiês temáticos* já publicados:

**.1.** Quatro décadas de lutas e resistência: A ANFOPE e as políticas de formação de professores no Brasil. Organização: **Lucília Augusta Lino**

**N.2** - Formação do magistério da educação básica nas universidades brasileiras: institucionalização e materialização da Resolução CNE CP Nº 2/2015.

Organização: **Luiz F. Dourado e Malvina Tuttman**

**N.3** - Questões atuais da profissão docente: formação, carreira e condições de trabalho.

Organização: **Alejandra Birgin e Dalila Andrade Oliveira**

**N.4** - Pesquisas sobre formação de professores: diferentes olhares, múltiplas perspectivas.

Organização: **Maria de Fátima Barbosa Abdalla e Júlio Emílio Diniz-Pereira.**

Em 2021 a revista da ANFOPE *Formação em Movimento* lançará três dossiês:

- ✓ dossiê “Formação docente, diferença(s) e diversidade(s)”  
Organização: **Fabio Amorim (ES) e Conceição Soares (RJ)**  
<http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/announcement/view/20>
- ✓ dossiê “Curso de Pedagogia no Brasil: tensões, controvérsias e perspectivas”  
Organização: **Andreia Militão (MS) e Shirleide Cruz (DF)**  
<http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/announcement/view/18>
- ✓ dossiê “Formação em Educação Física no Brasil: realidade, contradições e possibilidades”  
Organização: **Rodrigo Lema Del Rio Martins (UFRRJ) e Melina Silva Alves (UFPB)**  
<http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/announcement/view/14>

Acessem o Portal Costa Lima e vejam as *Diretrizes para autores*.

Disponível em <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV>

---

---

---

---

## FILIAÇÃO A ANFOPE: Atualização em 2021

Associe-se! Acesse <http://anfope.org.br/sistema/>

Se você já é associado, atualize a sua anuidade em 2021!

Se ainda não é filiado SEJA UM SÓCIO DA ANFOPE em 2021!

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE 2021

1º – Se ainda não fez seu cadastro no **NOVO SISTEMA** (o mesmo utilizado nas eleições) PREENCHA SEU CADASTRO seguindo as instruções que constam no **PASSO-A-PASSO**.

2º – Faça a transferência bancária unicamente pelo PIX CNPJ – 66.075.110/0001-20

3º – ANEXE o COMPROVANTE 2021 na ABA Anuidades no ano 2021:

---

---

### Acessem, curtam e sigam a ANFOPE nas redes sociais!

Nos sigam no Instagram: *@anfopenacional* e no facebook

<https://www.facebook.com/Anfope-Associação-Nacional-pela-Formação-dos-Profissionais-da-Educação>

Acessem nosso site [www.anfope.org.br](http://www.anfope.org.br)

---

---

### Diretoria ANFOPE - biênio 2021-2023

**“ANFOPE na luta, consolidando a mobilização e fortalecendo a resistência”**

**Mandato: 05 de fevereiro de 2021 / 05 de fevereiro de 2023**

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

**Suzane da Rocha Vieira Gonçalves**

Secretária Geral

**Silvana Bretas**

Diretor de Comunicação

**Fábio Luiz Alves de Amorim**

Diretora Financeira

**Maria Renata Alonso Mota**

Diretora de Articulação Institucional

**Lucília Augusta Lino**

## **VICE-PRESIDENTES REGIONAIS**

**Região Norte** - Ana Rosa Peixoto de Brito

**Região Nordeste** - Alessandra Assis

**Região Centro-Oeste** - Andreia Nunes Militão

**Região Sudeste** Malvina Tânia Tuttman

**Região Sul** - Márcia de Souza Hobold

## **SECRETÁRIO REGIONAIS**

**Região Norte** - Alessandra Peternella

**Região Nordeste** - Isabel Maria Sabino de Farias

**Região Centro-Oeste** - Renato Barros de Almeida

**Região Sudeste** - Magali Aparecida Silvestre

**Região Sul** - Luiz Aparecido Alves de Souza

## **CONSELHO FISCAL**

### **Titulares**

Katia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva

Iria Brizezinski

Maria de Fátima Barbosa Abdalla

### **Suplentes**

Celi Taffarel

Rita De Cassia Cavalcanti Porto

Helena Lopes de Freitas

---

---

### **Participem da elaboração do BOLETIM da ANFOPE!**

Profissionais da Educação associados à Anfope, nos mandem informes e relatos de lives, reuniões e atividades realizadas nos seus estados e instituições.

Esta é uma produção coletiva!

Nos contatem: [anfope.diretoria@gmail.com](mailto:anfope.diretoria@gmail.com)

---

---

### **BOLETIM ANFOPE n.2, v.31, 4 junho 2021**

**Editorial e Edição deste Boletim:** Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Márcia Hobold, Silvana Bretas, Helena Lopes de Freitas, Andreia Militão, Malvina Tuttman, Alessandra Assim e Ana Rosa Brito.

Acessem os boletins da ANFOPE pelo site: <http://www.anfope.org.br/boletins/>

---

---